



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1047

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Republicação de Edital	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	3
IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1047

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Republicação de Edital

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - - REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, TORNA PÚBLICO a REPUBLICAÇÃO do Aviso de Contratação Direta, seguindo a nova data da Sessão da **Dispensa Eletrônica nº 03/SL/2026** **PROCESSO:** 066/SL/2026 **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ”. **NOVO PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 13/02/2026, das 07h00min. até 20/02/2026, às 07h00min. **PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** Dia 20/02/2026 às 08h30min. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direta completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

**- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP,** TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 01/SL/2026 **PROCESSO:** 05/SL/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS NAS ÁREAS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO NOMEI (NUCLEO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE OUROESTE), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP”. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/03/2026, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço

<http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP,** TORNA PÚBLICO O **EDITAL LICITAÇÃO:** 03/SL/2026 **PROCESSO:** 30/SL/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA USO DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP”. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 27/02/2026, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de Fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SL/2026**
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 64/SL/2026 **PROCESSO:** 69/SL/2026 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 01/SL/2026 **OBJETO:** “GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VELLOSO (HMJV) DO MUNICÍPIO DE OUROESTE - SP, COMPREENDENDO A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AFEITOS A ESTA UNIDADE TAL COMO: UNIDADE DE INTERNAÇÃO, UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CENTRO CIRÚRGICO, SERVIÇOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1047

Página 3 de 6

REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SUPORTE E FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, CONFORME DEFINIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/04/2026, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843 3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Ouroeste/SP, 11 de Fevereiro de 2026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 21/SL/2026 **PROCESSO:** 70/SL/2026
MODALIDADE: INEXIBILIDADE nº 02/SL/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP
CONTRATADA: VANESSA FLÁVIO COSTA, CPF: 275.662.548-55. **OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO E INSTALAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, SITO AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 2.288 - JARDIM SARINHA II, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". **VALOR:** O valor total de **R\$: 27.418,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**. **ASSINATURA:** 11/02/2026 **Vigência:** A LOCADORA sede a LOCATÁRIA o uso e a posse do imóvel descrito na cláusula anterior, em regime de locação no prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2026, ficando vigente até 11 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com a Lei nº 8.245/91, no qual data em que a LOCATÁRIA se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado, no mesmo estado em que o recebeu.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 11 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1047

Página 4 de 6

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA IP 10/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Cláudia Batista Nunes, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 26.134.103 SSP/SP e CPF n.º 186.354.098-92, apresentou requerimento na data de 19/05/2025, e a ex-cônjuge Sra. Barcelina Barcelos de Urzedo, brasileira, qualificada como dependente por se beneficiária de pensão alimentícia, portadora do RG. n. 20.015.755-3 e CPF n. 249.386.858-76, ambas residentes em Ouroeste – SP, apresentaram requerimento referente ao pedido de benefício Pensão por Morte do Sr. Alberto de Souza, brasileiro, casado, RG. n.º 5.048.213 SSP-SP e CPF. n.º 513.001.928-87, servidor público municipal aposentado, falecido em 15/05/2025 às 05:30 horas;
- As requerentes apresentaram Certidão de Óbito n.º 129452 01 55 2025 4 00003 096 0000980 89 do Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ouroeste - Município e Comarca de Ouroeste – Estado de São Paulo
- Parecer Jurídico do Dra. Ane Keli Santana de Carvalho é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Cláudia Batista Nunes e a Sra. Barcelina Barcelos de Urzedo, terão o direito a pensão por morte do Sr. Alberto de Souza.

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** para as Sra. Cláudia Batista Nunes e Sra. Barcelina Barcelos de Urzedo, na forma da Lei, tendo o valor do benefício fixado de acordo com a regra do Art. 89, seguintes, da Lei complementar 085/2021, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste. Porém o Art. 95 da Lei 085/2021 traz “Extingue-se para os dependentes de que tratam os incisos I, II, III e IV do Art. 11 desta lei:

I - O decurso de 4(quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18(dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2(dois) anos antes do óbito do servidor”;

Art. 2º - Sendo assim, o valor dos proventos do benefício da Sra. Cláudia Batista Nunes, cessará em 14/09/2025, e a Sra. Barcelina Barcelos Urzedo se tornará a única dependente.

h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1047

Página 5 de 6



Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 03 de junho de 2025.


LUIS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada. afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1047

Página 6 de 6



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 08.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandalrantes, 2.070 - Jardim Sarinha
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

PORTARIA IP 09/2025

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- A Sra. Cleusa Fátima da Silva de Moraes, brasileira, viúva, portadora do RG. n.º 19.871.432-4 SSP/SP e CPF n.º 080.658.978-78, apresentou requerimento na data de 21/05/2025, referente ao pedido de benefício Pensão por Morte de seu companheiro Gelson Correa de Moraes, brasileiro, casado, RG. n.º 12.405783-4 SSP-SP e CPF. n.º 784.402.208-63, servidor público municipal aposentado, falecido em 17/05/2025 às 10:00 horas;
- A requerente apresentou Certidão de Óbito n.º 129452 01 55 2025 4 00003 096 0000981 61 do Cartório Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Ouroeste - Município e Comarca de Ouroeste – Estado de São Paulo
- Parecer Jurídico do Dra. Ane Keli Santana de Carvalho é favorável ao deferimento do pedido de Pensão por Morte.
- Concluído o processo verificou-se que a Sra. Cleusa Fátima da Silva de Moraes é a única beneficiária do Sr. Gelson Correa de Moraes.

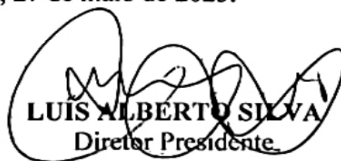
Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. Cleusa Fátima da Silva de Moraes, única beneficiária, na forma da Lei, tendo o valor do benefício fixado de acordo com a regra do Art. 89 e 84, seguintes, da Lei complementar 085/2021, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se

Cumpra-se

Ouroeste - SP, 27 de maio de 2025.


LUÍS ALBERTO SILVA
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra